



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 259/2017

Dispões sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial- Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DALVA NATIVIDADE SIQUEIRA DA SILVA ROCHA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 13/2, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.122,28 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.580,40 (ref.C10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:
12 C 10

Triênio: R\$ 541,88 (ref. 7 – 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no jornal "O Itapevunense"
do dia 22/04/2017.
Edição n.º 802*



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 12 de abril de 2017, ano do
centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.



SILVESTRE JOSE GORINI
PREFEITO MUNICIPAL